

NEGO

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

05 / FEVEREIRO / 2021

**PODER EXECUTIVO**

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Portaria N°065/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a senhora, CLAUDIA GERMANA DE SOUZA FEITOZA, que foi nomeada para responder pelo cargo em comissão de SECRETARIA DE SAÚDE, Símbolo PMS-CC-II, através da PORTARIA N° 007/2021, desta Prefeitura, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Fevereiro de 2021.

  
OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)